



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
Gerência de Políticas de Cidadania e Direitos Humanos

REGULAMENTO

III CORRIDA E CAMINHADA "NOSSA VITÓRIA, NOSSA HISTÓRIA"
13ª Semana Municipal da Juventude

APRESENTAÇÃO

A III Corrida e Caminhada "Nossa Vitória, Nossa História", integrante da programação oficial da 13ª Semana Municipal da Juventude, constitui uma ação de promoção da saúde, incentivo à prática esportiva, valorização do patrimônio histórico-cultural e fortalecimento da ocupação cidadã dos espaços públicos de Vitória.

Mais que uma competição esportiva, o evento representa um convite para que a população vivencie a cidade de forma ativa, fortalecendo vínculos comunitários, incentivando hábitos saudáveis e reafirmando o compromisso do Município com políticas públicas voltadas à juventude, ao esporte, à qualidade de vida, à inclusão social e à valorização do Centro Histórico de Vitória.

Ao percorrer as ruas históricas da Capital, cada participante torna-se protagonista de uma experiência que une esporte, cultura, cidadania e pertencimento, celebrando a história da cidade enquanto constrói novas memórias.

1. DO EVENTO

A III Corrida e Caminhada "Nossa Vitória, Nossa História" será realizada no dia **22 de agosto de 2026 (sábado)**, com concentração às **19h00** e largada às **20h00**, no **Parque Moscoso**, em Vitória-ES.

O evento acontecerá independentemente das condições climáticas, desde que preservadas as condições de segurança dos participantes, conforme avaliação da organização.



2. CRONOGRAMA OFICIAL

Atividade	Data	Horário
Abertura das inscrições	11/08/2026	12h00
Confirmação das inscrições	12 a 14/08/2026	Por e-mail e/ou WhatsApp
Entrega dos kits	20/08/2026	9h00 às 19h00 na Casa do Cidadão
Concentração	22/08/2026	19h00
Aquecimento coletivo	22/08/2026	19h30
Largada	22/08/2026	20h00
Premiação	22/08/2026	Após o término da prova

3. DOS OBJETIVOS

São objetivos da III Corrida e Caminhada "Nossa Vitória, Nossa História":

- incentivar a prática regular da atividade física;
- estimular hábitos de vida saudáveis;
- promover a convivência comunitária;
- fortalecer o sentimento de pertencimento à cidade;
- valorizar o patrimônio histórico e cultural do Centro de Vitória;
- incentivar a ocupação qualificada dos espaços públicos;
- fomentar políticas públicas voltadas às juventudes;
- promover inclusão, acessibilidade e participação cidadã.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de Vitória.

As inscrições terão início às **12h00 do dia 11 de agosto de 2026**, permanecendo abertas até o preenchimento das **1.500 vagas** disponíveis.



A confirmação da inscrição será encaminhada por e-mail cadastrado e/ou mensagem via WhatsApp durante a semana da realização do evento.

5.DO KIT DO ATLETA

O Kit Atleta será composto por:

- Camiseta oficial;
- Ecobag oficial;
- Número de peito;
- Chip eletrônico de cronometragem.

A retirada ocorrerá exclusivamente no dia: **20 de agosto de 2026** Das **9h00 às 19h00** na **Casa do Cidadão**, localizada na Avenida Maruípe, 2.544, Itararé, Vitória-ES.

Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

6.DA AÇÃO SOLIDÁRIA

Como ação de responsabilidade social, a retirada do Kit Atleta será mediante a entrega de:

- **04 (quatro) pacotes de absorventes suaves com abas contendo 08 unidades cada, ou**
- **02 (dois) pacotes de absorventes suaves com abas contendo 16 unidades cada.**

Todos os itens arrecadados serão destinados às ações de promoção da dignidade menstrual desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Vitória.

7.DAS CATEGORIAS

A competição contemplará as seguintes categorias:

- Geral Feminino;
- Geral Masculino;



- Pessoa Idosa 60+ Feminino;
- Pessoa Idosa 60+ Masculino;
- Pessoa Idosa 70+ Feminino;
- Pessoa Idosa 70+ Masculino;
- Servidora PMV;
- Servidor PMV;
- Paralímpica Feminina:
 - Deficiência Física;
 - Deficiência Visual;
 - Deficiência Auditiva/Intelectual.
- Paralímpica Masculina:
 - Deficiência Física;
 - Deficiência Visual;
 - Deficiência Auditiva/Intelectual.

8. DA PREMIAÇÃO

Receberão troféus os três primeiros colocados de cada categoria.

Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem o percurso receberão medalha de participação.

A classificação será definida por cronometragem eletrônica.

9. DA ACESSIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Vitória reafirma seu compromisso com a inclusão e a acessibilidade, garantindo condições adequadas para participação das pessoas com deficiência, observadas as normas técnicas da modalidade e as regras do Comitê Paralímpico Internacional.



10. DA SUSTENTABILIDADE

A organização incentiva práticas ambientalmente responsáveis durante todo o evento.

Solicita-se aos participantes que façam o descarte correto dos resíduos produzidos, contribuindo para a preservação dos espaços públicos utilizados.

11. DA SEGURANÇA

O evento contará com:

- equipe de primeiros socorros;
- ambulância;
- equipe de apoio operacional;
- hidratação;
- coordenação técnica;
- apoio dos órgãos municipais competentes.

12. DOS DIREITOS DE IMAGEM

Ao efetuar sua inscrição, o participante autoriza, gratuitamente, o uso de sua imagem e voz pela Prefeitura Municipal de Vitória para fins institucionais, educativos, jornalísticos e de divulgação do evento, em quaisquer meios de comunicação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica conhecimento e integral aceitação deste Regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

A Prefeitura Municipal de Vitória poderá promover alterações neste Regulamento quando necessárias ao adequado desenvolvimento do evento, divulgando previamente as atualizações em seus canais



oficiais.

INFORMAÇÕES RÁPIDAS

Data: 22 de agosto de 2026 (sábado)

Local: Parque Moscoso, Vitória-ES.

Concentração: 19h00

Largada: 20h00

Percurso: 5km

Vagas: 1.500 participantes

Kit: Camiseta, ecobag, número de peito e chip.

Ação Solidária: Doação de absorventes

Premiação: Troféus por categoria e medalha para todas(os) atletas.